LEI Nº 1.829/2022

SÚMULA: Autoriza abertura de **Crédito Especial por Anulação de Dotação** e dá outras providências.
ORIGEM: Projeto de Lei nº 033/2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Créditos Especial por Anulação de Dotação** no corrente exercício financeiro de 2022, inclusão/alteração dos anexos da Lei Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2022 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, e no cronograma de desembolso no limite de **R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, mediante a seguinte ordem classificatória:

08	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**		
08.001	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.367.0037.2.162	**MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**		
3.3.50.43.00.00	875	SUBVENÇÕES SOCIAIS	110.000,00
FONTE	**101**	**FUNDEB 60% - EXERCÍCIO CORRENTE**	**110.000,00**

Art. 2º Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

08	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**		
08.001	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.367.0037.2.162	**MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**		
3.1.90.11.00.00	625	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000,00
FONTE	**101**	**FUNDEB 60% - EXERCÍCIO CORRENTE**	**110.000,00**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 10 dias do mês de Maio de 2022.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

http://umuaramailustrado.com.br/edicoes/publicacoes_2019/leis_11_05_2022.pdf
Publicação: 11/05/2022
Pagina: B - 6
Edição: 12.423